



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**PROJETO DE LEI N.º 43/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a criação do Programa Vida e Terapia no âmbito do Município de Formosa-GO e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o “Programa Vida e Terapia” com a finalidade de disponibilizar em toda a rede Municipal de Saúde, opções de tratamentos terapêuticos com técnicas da Medicina Alternativa de Formosa-GO.

**Art. 2º** – O “Programa Vida e Terapia” disponibilizará em toda rede Municipal de Saúde, tratamento de saúde por Acupuntura e Homeopatia, além de prática de Yoga e Meditação.

**Art. 3º** – Outras atividades ou formas de tratamento de saúde ou atividades poderão ser integradas ao “Programa Vida e Terapia”, tais como, Reiki, Massoterapia, Cromoterapia, Aromaterapia, Homeopatia, Crenoterapia, Lian Gong, Dança Circular, de acordo com a convivência e oportunidade da Administração e se solicitadas pela população ou entidades interessadas.

**Art. 4º** – Compete ao Poder Público realizar estudos de viabilidade para a realização de convênios com órgãos ou unidades da Administração Pública para a consecução dos objetivos do “Programa Vida e Terapia”.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, de 2016.

  
Santiago  
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**JUSTIFICATIVA**

São comprovados estudos de técnicas alternativas de tratamento de saúde com resultados extremamente positivos, alguns reconhecidos pela medicina, inclusive com indicação.

Naturalmente todo e qualquer complemento que contribua com a saúde da população são bem vindos. Certo do interesse público especialmente no que se refere à saúde da população deve ter respaldo do Poder Executivo e legislativo, dessa forma, espero apoio dos demais Edis no sentido de tornar essa propositura uma lei.